



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, **ATESTA** para os fins devidos que a empresa **MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Av. Nossa Senhora da Glória, 2987, Bairro Cavalheiros, Macaé/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.546.232/0001-05, prestou e presta serviços de manutenção preventiva e corretiva e preditiva de engenharia civil, elétrica e mecânica das instalações do prédio do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, com fundamento no processo administrativo nº SEI-35/487/001399/2019, com as seguintes características:

1. Local e informação das instalações:

O Centro Integrado de Comando e Controle – CICC fica estabelecido na Rua do Carmo Neto, s/ nº, esquina com Rua Benedito Hipólito, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

O prédio é composto por 5 pavimentos e possui aproximadamente 16.200m².

2. Efetivo alocado:

Funções	Quantidade
Técnico Eletrotécnico 12X36 Diurno	2
Técnico Eletrotécnico 12x36 Noturno	2
Bombeiro Hidráulico	1
Auxiliar manutenção predial	2
Auxiliar administrativo	1
Servente	2
Pintor	2
TOTAL	12



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM

3. Detalhamento do serviço:

MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES.

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:

1. Urbanização: manutenção e conservação das vias, estacionamentos bem como suas sinalizações aéreas e no piso. O setor de manutenção não é responsável pela poda de árvores;
2. Instalações: manutenção e conservação de revestimentos de tubulações, rebaixamento de teto (gesso ou qualquer outro material para rebaixamento de forro), stands e outros;
3. Acabamento: manutenção e conservação de revestimentos e aplicações em paredes e pisos, tanto no interior quando no exterior das edificações;
4. Serviços de pintura em geral: manutenção e conservação da pintura no interior e exterior das edificações;
5. Carpintaria: manutenção de telhados e coberturas; Manutenção e conservação de portas, janelas, tetos e outros.

INSTALAÇÕES GERAIS

Os serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais correspondem às atividades de inspeção, e substituição quando necessário do que segue:

- a) Inspeção das esquadrias e portas quando necessário;
- b) Limpezas especiais de calhas e telhados;
- c) Pintura interna e externa;
- d) Serviços de alvenaria interna e externa;
- e) Serviços de carpintaria;
- f) Serviços de emboço interno e externo;
- g) Serviços de revestimentos cerâmicos.
- h) Carpintaria: Inspeção dos telhados e coberturas Serviços de reformas de telhados e outros.

SERVIÇOS DE SERRALHERIA

- a) Confecção de pequenos artefatos de ferro e alumínio;
- b) Manutenção e adequação dos suportes para instalação de aparelhos de ar condicionado;
- c) Reparo de fechaduras (trancas);
- d) Reparo e substituição de forro;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM

- e) Reparo e substituição de molas, ferragens e acessórios das portas;
- f) Pequenas manutenções de conservação, reparo e recuperação de bens com solda.

SERVIÇOS DE ALVENARIA, REVESTIMENTO E PINTURA

- a) Aplicação de revestimento de piso interno e externo;
- b) Assentamento de cerâmica e azulejo;
- c) Pintura ou repintura geral interna ou externa sobre superfície de concreto, cerâmica, madeira ou metálica, inclusive com preparação de superfície.

MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO SETOR:

Problemas de vedações: vazamento, perda de jato, refrigeração deficiente e outros;

Problemas relacionados a partes da bomba ou do motor: perda de lubrificação, refrigeração, contaminação, ruído anormal, vazamento na carcaça da bomba, níveis de ruído e vibração muito altos e outros;

Outros problemas relacionados ao Sistema Hidráulico e Sanitário.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Os serviços de conservação, manutenção e operação das instalações hidráulicas e sanitárias correspondente às atividades de reparos, testes e substituição quando necessário dos seguintes itens:

- a) Bombas centrífugas;
- b) Caixa d'água de cisterna;
- c) Caixa de inspeção e de areia;
- d) Caixas coletoras de gordura;
- e) Calha e condutores de água pluviais;
- f) Ralos e aparelhos sanitários;
- g) Registro torneiras e metais sanitários;
- h) Válvulas e caixas de descarga;
- i) Válvulas reguladoras de pressão;
- j) Poços artesianos e cisternas.

MANUTENÇÃO ELÉTRICA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:

MANUTENÇÃO DE CABOS DE ELETRICIDADE: fiação, materiais elétricos e outros;

1. Manutenção dos quadros elétricos e subestações, com tensão de 138 kV;
2. Manutenções nos aparelhos de ar condicionado, ventilação, refrigeração, iluminação e outros;
3. Instalação de tomadas e pontos de energia extras em ambientes onde já exista infraestrutura de distribuição implementada;
4. Serviços de pequenas instalações sob a orientação da equipe de engenharia.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO

Os serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva das instalações elétricas correspondem às atividades de inspeção, limpeza, reparos e substituição e quando necessário:

- a) Adequação/ remanejamento de cargas elétricas;
- b) Análise de defeitos constantes da rede e dispositivos elétricos;
- c) Reparo em painéis elétricos;
- d) Reparo nos quadros de Comando QDF/QDL;
- e) Reparos dos circuitos elétricos;
- f) Substituição de chaves magnéticas e contactoras;
- h) Substituição de disjuntores;
- i) Substituição de fios e condutores;
- j) Substituição de interruptores e tomadas;
- k) Substituição de lâmpadas e reatores queimados;
- l) Substituição de luminárias;
- m) Troca de lâmpadas de sinalizações;

4. Valor do contrato:

O valor do presente de Contrato é de R\$928.590,00 (Novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa reais).

5. Vigência do contrato:

Início: 06/11/2023. Término: 05/11/2024.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM

Acrescentamos ainda que a aludida empresa prestou os respectivos serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nada que a desabone, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Rafael Vieira de Souza, com registro no CREARJ 2019184818.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.

Cel PM Fátima Farias Lúcio de Faria

NOME:

ID/MATRÍCULA: 3220143-5

CARGO: SSOC

E-MAIL:

MAJ PM Lúcio
ID.: 2450136-0
Fisczl Adm.

Paulo Cesar de Souza Russo
SGT PM RG 79.682
ID. Func.: 594937-8
Gerência de Engenharia e Monitoramento



Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
DEC-DOM
Destacamento de Deodoro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO DA DEFESA**, através do **DESTACAMENTO DE DEODORO-EXÉRCITO BRASILEIRO**, com sede na Estrada São Pedro de Alcantara, 3506, Destacamento, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.230.901/0001-40, **ATESTA** para os devidos fins que a **BLUE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI**, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, 200, Bloco 4, Sala 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 25071-181, inscrita no CNPJ 17.298.685/0001-05, prestou serviços técnico-profissionais de sondagem de solo para obras militares na área da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro), com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas.

1 – CONTRATANTE:

MINISTÉRIO DA DEFESA, através do **DESTACAMENTO DE DEODORO-EXÉRCITO BRASILEIRO**, com sede na Estrada São Pedro de Alcantara, 3506, Destacamento, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.230.901/0001-40.

2 – SERVIÇOS EXECUTADOS:

Serviços técnico-profissionais de sondagem de solo para obras militares na área da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro), com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Valor unit	Total sem BDI	Total com BDI(28,24%)
01	Contratação de empresa para execução de serviços de Sondagem por S.P.T. (Standard Penetration Test)	Serviço	13	R\$ 489,00	R\$ 6.357,00	R\$ 8.152,22
	Contratação de empresa para execução de serviços de Sondagem por S.P.T. (Standard Penetration Test)	Metro linear	4170	R\$ 41,70	R\$ 173.889,00	R\$ 222.995,25
	Total					R\$ 231.147,47

Acrescentamos ainda que a aludida empresa prestou os respectivos serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nada que a desabone, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Civil Júlio César Lopes Simões, com registro no CREARJ 2014118434.

Início: 31/03/2016 / Término: 31/03/2017 / Prazo Contratual: 12(doze) meses / Valor Global: R\$ 231.147,47

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2017.

DESTACAMENTO DE DEODORO-EXÉRCITO BRASILEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 41075/2017



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

JULIO CESAR LOPES SIMOES.....

Registro.....: 2014118434.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00579590 - de 29/03/2017..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 03/04/2017 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: BLUE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI EPP e Reg: 2015201852.....

Contratante: EMP. BRAS. DE INFRA-ESTRUTURA AEROP. INFRAERO.....

Endereço: PRACA SENADOR SALGADO FILHO SN - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO.....

(2): EXECUÇÃO DE OBRA.....

(3): EXECUÇÃO DE REPARO.....

Especificação da Atividade (1): MELHORAMENTO.....

(2): MODIFICAÇÃO.....

(3): REFORMA.....

Complemento (1): ALVENARIA

(2): EDIFICAÇÃO COMERCIAL

(3): LAY-OUT

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE REFORMA DO SANITÁRIO FEMININO DO DESEMBARQUE ALFA PARA INCLUSÃO DE

02(DOIS) BOXES SANITÁRIOS, COM SISTEMA DE ESGOTAMENTO À VÁCUO INTERLIGADO À REDE

EXISTENTE NO AEROPORTO SANTOS DUMONT - SBRJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA,

MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.

Nº do contrato: 029/RJAF/SBRJ/2016

Data de Início: 21/12/2016.....

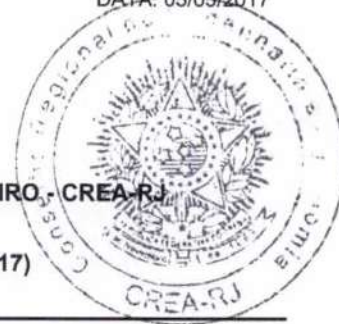
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....2 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 41.200,00.....

Endereço: PRACA SENADOR SALGADO FILHO SN - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 41075/2017)

João

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 2017

Rosiane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, com sede na Praça Senador Salgado Filho, S/N, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.352.294/0062-32, ATESTA para os devidos fins que a BLUE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, 200, Bloco 4, Sala 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 25071-181, inscrita no CNPJ 17.298.685/0001-05, prestou serviços de reforma do sanitário feminino do desembarque "Alfa" para inclusão de 02(dois) boxes sanitários, com sistema de esgotamento à vácuo interligado à rede existente no Aeroporto Santos Dumont - SBRJ, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas.

1 - CONTRATANTE:

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, com sede na Praça Senador Salgado Filho, S/N, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.352.294/0062-32.

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

Serviços de reforma do sanitário feminino do desembarque "Alfa" para inclusão de 02(dois) boxes sanitários, com sistema de esgotamento à vácuo interligado à rede existente no Aeroporto Santos Dumont - SBRJ, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas

Acrescentamos ainda que a aludida empresa prestou os respectivos serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nada que a desabone, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Júlio César Lopes Simões, com registro no CREARJ 2014118434.

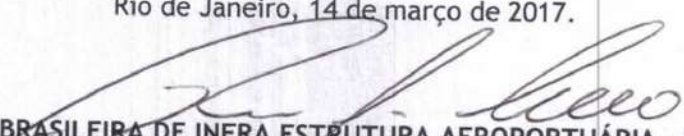
Início: 21/12/2016

Término: 21/02/2017

Prazo Contratual: 60(sessenta) Dias

Valor Global: R\$ 41.200,00

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.


EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ramon Gonzales Cambeiro
Coord. de Manut. de Sistemas Cíveis
RJMN-3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 41084/2017

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

JULIO CESAR LOPES SIMOES.....

Registro.....: 2014118434.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00579128 - de 29/03/2017..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 03/04/2017 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: BLUE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI EPP e Reg: 2015201852.....

Contratante: EMPRESA BRAS. DE INFR. AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.....

Endereço: RUA D 58 - JACAREPAGUA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO.....

(2): EXECUÇÃO DE OBRA.....

(3): EXECUÇÃO DE REPARO.....

Especificação da Atividade (1): MELHORAMENTO.....

(2): MODIFICAÇÃO.....

(3): REFORMA.....

Complemento (1): ALVENARIA

(2): EDIFICAÇÃO COMERCIAL

(3): LAY-OUT

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁREA A SER UTILIZADA COMO ESCRITÓRIO NO ...
AEROPORTO SANTOS DUMONT - SBRJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.

Nº do contrato: 119/LCRJ/SBRJ/2016.....

Data de Início: 20/12/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....30 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 50.850,00.....

Endereço: PRACA SENADOR SALGADO FILHO SN - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS:

[Assinatura manuscrita]

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 41084/2017)

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REDE] o(s) ..
qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO
ELETRICISTA

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 2017

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, com sede na Av. Ayrton Senna, 2541 - Rua D, nº 58, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.352.294/0158-19, ATESTA para os devidos fins que a BLUE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, 200, Bloco 4, Sala 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 25071-181, inscrita no CNPJ 17.298.685/0001-05, prestou serviços de adequação de infraestrutura de área a ser utilizada como escritório no Aeroporto Santos Dumont - SBRJ, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas.

1 - CONTRATANTE:

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, com sede na Av. Ayrton Senna, 2541 - Rua D, nº 58, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.352.294/0158-19

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

Serviços de adequação de infraestrutura de área a ser utilizada como escritório no Aeroporto Santos Dumont - SBRJ, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas:

- I. Arquitetura/Civil:
 1. Fornecimento e instalação de piso tipo Paviflex;
 2. Fornecimento e instalação de forro mineral
- II. Telemática:
 1. Fornecimento e instalação de ponto de rede em cabo UTP cat 5e, incluindo conectores, tomadas, caixas, além de todo material necessário à instalação entre o ponto de rede e o pathpanel.
- III. Elétrica:
 1. Fornecimento e instalação de ponto de elétrica para alimentação de computador pessoal, incluindo todo material necessário ao circuito elétrico.

Acrescentamos ainda que a aludida empresa prestou os respectivos serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nada que a desabone, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Júlio César Lopes Simões, com registro no CREARJ 2014118434.

Início: 20/12/2016

Término: 20/01/2017

Prazo Contratual: 20(vinte) Dias

Valor Global: R\$ 50.850,00

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

Mário Márcio N. de Faria
Engenheiro

Mat.: 13682-26

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.546.232/0001-05, prestou serviços à DENIO BERNARDES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.131.957/0001-99, com sede na Av. Miguel Couto, 510 - Trezentos, São João de Meriti - RJ, detém qualificação técnica para o serviço de manutenção de Aparelhos e equipamentos de musculação. De acordo com as especificações:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Esteira	14
Bicicleta	11
Banco Reclinável	3
Cadeira Extensora	6
Mesa Extensora	5
Voador Peitoral	4
Smith	3
Supino	2
Mesa Flexora	4
Tríceps	2
Cross Over	3
Crucifixo	4
Leg Press	3
Hack Machine	2
Hack Horizontal	1
Desenvolvimento	1
Puley	5
Bíceps Scot	2
Spinning	2
Remadores	3
Adutor	4
Supino 45°	2
Supino reto	2

VIGÊNCIA: Início em 22/06/2018 a 22/06/2019

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, e a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2019


JRFIT ACADEMIA
DENIO BERNARDES JUNIOR
DIRETOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SDEPCI PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, com sede na Estrada do Seival, KM 3, S/N, Trigolandia, Candiota, Rio Grande do Sul, RS, CEP 96.495-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.606.339/0002-10, ATESTA para os devidos fins que a **GB ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida das Américas, 12900, Bloco 2, Sala 401, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22790-702, inscrita no CNPJ 18.546.232/0001-05, prestou serviços em Usina Termoelétrica, de montagem eletromecânica, soldagem industrial, manutenção eletromecânica e tratamento térmico na cidade de Candiota, com fornecimento de mão-de-obra, em 172.856 horas-homem, materiais, equipamentos e ferramentas.

1 – CONTRATANTE:

SDEPCI PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA, com sede na Estrada do Seival, KM 3, S/N, Trigolandia, Candiota, Rio Grande do Sul, RS, CEP 96.495-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.606.339/0002-10.

2 – POSTOS ALOCADOS NO CONTRATO:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Soldador ER	34
Soldador	60
Ajudante de Tratamento Térmico	4
Operador de Tratamento Térmico	4
Supervisor	1
Encarregado de Solda	3
Técnico em Segurança do Trabalho	4
Motorista	2
Analista Administrativo	1
TOTAL	113

3 – SERVIÇOS EXECUTADOS:

Os serviços a seguir foram executados de acordo com o Escopo de Trabalho estabelecido no contrato entre as partes. São eles:

- Mobilização e desmobilização da equipe de trabalho;



- Gerenciamento da saúde, segurança e ambiente da equipe;
- Acomodação da equipe;
- Provisão de transporte da equipe ao Local de Trabalho e dos equipamentos, máquinas, dispositivos, ferramentas e instalações necessárias para execução do trabalho;
- Responsabilidade sobre as despesas relacionadas aos custos de vida da equipe, a saber, alimentação, água potável e portátil e traslado;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para equipe;
- Completa integração da equipe de trabalho;
- Mobilização, manutenção e desmobilização de: Cantina, Vestiário (incluindo descarte de resíduos), Escritório e sua infraestrutura, a saber, mesas, computadores, containers e impressoras;
- Máquinas de solda, caixas de ferramenta, notebooks, radiocomunicadores e equipamento de proteção individual (EPI) para a equipe;

Os serviços foram realizados respeitando os prazos, designs, especificações, padrões de responsabilidade social, meio-ambiente, engenharia, segurança e saúde que eram necessários para sua boa execução. Ressaltamos que a equipe de trabalho responsável pela execução possuía expertise e habilidade para executar os serviços com a excelência merecida pela empresa contratante.

Acrescentamos ainda que a aludida empresa prestou os respectivos serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nada que a desabone, tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro Mecânico, de Produção e Segurança do Trabalho Wander Matos Pinto Júnior, com registro no CREARJ 2011105026 e a Administradora Juliana Vieira da Silva, com registro no CRARJ 20-87478.

Início: 01/06/2017

Término: 31/05/2018

Prazo Contratual: 12(doze) meses

Valor Global: R\$ 7.000.000,00.

Candiota, 19 de julho de 2018.

SDEPCI PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SDEPCI PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, com sede na Estrada do Seival, KM 3, S/N, Trigolandia, Candiota, Rio Grande do Sul, RS, CEP 96.495-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.606.339/0002-10, ATESTA para os devidos fins que a **GB ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida das Américas, 12900, Bloco 2, Sala 401, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22790-702, inscrita no CNPJ 18.546.232/0001-05, prestou serviços em Usina Termoelétrica, de montagem eletromecânica, soldagem industrial, manutenção eletromecânica e tratamento térmico na cidade de Candiota, com fornecimento de mão-de-obra, em 132.533 horas-homem, materiais, equipamentos e ferramentas.

1 – CONTRATANTE:

SDEPCI PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA, com sede na Estrada do Seival, KM 3, S/N, Trigolandia, Candiota, Rio Grande do Sul, RS, CEP 96.495-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.606.339/0002-10.

2 – SERVIÇOS CONTRATADOS:

Os serviços a serem executados foram acordados entre SDEPCI e GB no Escopo de Trabalho estabelecido no contrato entre as partes. São eles:

- Mobilização e desmobilização da equipe de trabalho;
- Gerenciamento da saúde, segurança e ambiente da equipe;
- Acomodação da equipe;
- Provisão de transporte da equipe ao Local de Trabalho e dos equipamentos, máquinas, dispositivos, ferramentas e instalações necessárias para execução do trabalho;
- Responsabilidade sobre as despesas relacionadas aos custos de vida da equipe, a saber, alimentação, água potável e portátil e traslado;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para equipe;
- Completa integração da equipe de trabalho;



- Mobilização, manutenção e desmobilização de: Cantina, Vestiário (incluindo descarte de resíduos), Escritório e sua infraestrutura, a saber, mesas, computadores, containers e impressoras;
- Máquinas de solda, caixas de ferramenta, notebooks, radiocomunicadores e equipamento de proteção individual (EPI) para a equipe;

Ressaltamos que a equipe de soldadores responsável por parte dos serviços do Projeto possuía expertise técnica e habilidade para executar os serviços de soldagem.

Início: 01/06/2017

Término: 07/08/2018

Prazo Contratual: 14 (doze) meses

Valor Global: R\$ 7.000.000,00

(A SDEPCI Projetos e Construção do Brasil Ltda. não se responsabiliza por qualquer falha ou defeito apresentados em contrato, fornecimento ou serviço que venha a ser prestado pela empresa GB ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.)

Candiota, 19 de julho de 2018.

SDEPCI PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 66006/2016



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 2 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

JULIO CESAR LOPES SIMOES.....

Registro.....: 2014118434.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00472901 - de 21/09/2016..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 22/09/2016 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: BLUE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI EPP e Reg: 2015201852.....

Contratante: UP CONCEPT BRASIL EIRELI - ME.....

Endereço: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO 3300 SALA 710 - BARRA DA TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUÇÃO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): CONSTRUÇÃO.....

(2): DEMOLIÇÃO.....

(3): REFORMA.....

Complemento (1): REVESTIMENTO

Informação Complementar:

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO EM
IMÓVEL COM 500M², PARA NOSSA EMPRESA, FORNECENDO MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS
E EQUIPAMENTOS.

Quantificação: 500,00 m².....

Data de Início: 13/07/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 2 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 332.240,00.....

Endereço: RUA GENERAL CANABARRO 79 LOJA A/B - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2016

Rosiane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI

Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para todos os fins, que a empresa Blue Soluções Corporativas Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.546.232/0001-05, inscrição estadual nº 86895994, estabelecida na Avenida João Cabral de Mello Neto, 200, Bloco 4, Sala 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.775-057, prestou serviços elaboração de projetos, demolição, construção, reforma e instalação em imóvel com 500m², para nossa empresa, fornecendo mão-de-obra, materiais, ferramentas e equipamentos.

1 – CONTRATANTE:

Up Concept Brasil Eireli, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3300, Sala 710, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.136.614/0001-23.

2 – SERVIÇOS EXECUTADOS:

Elaboração de Projetos, Demolição, Construção, Reforma e Instalação em imóvel com 500m², com fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas e equipamentos, no endereço Rua General Canabarro, 79, Loja A/B, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP 25071-070, sendo:

- Elaboração dos projetos da obra de construção e reforma, bem como das plantas e memoriais descritivos;
- Demolição de edificações e retirada de materiais inservíveis;
- Construção de Paredes, Mezanino, Escritório, bem como preparação de ambiente, impermeabilização das áreas, rebaixamento do teto, instalações hidro-sanitárias, revestimento de pisos e paredes, pintura geral, vidraria e serralheria;
- Reforma com troca de tubulações hidráulico-sanitárias, de revestimentos de pisos e paredes, troca de louças e metais, adaptações, pinturas e outros serviços nos banheiros, cada um com 33,50m²;
- Substituição das esquadrias de ferro e vidro, basculantes componentes dos banheiros. Também substituídas as portas internas dos boxes sanitários;



A execução dos serviços obedeceu rigorosamente, em todos os pormenores, desenho, especificações e demais documentos integrantes do Projeto.

Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia, estabelecidos pela/os:

- . Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
- . Regulamentos das empresas concessionárias;
- . Normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT

Início: 13/07/2016 Término: 13/09/2016
Prazo Contratual: 02(dois) meses Valor Global: R\$ 332.240,00

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Júlio César Lopes Simões, com registro no CREARJ 2014118434.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2016.

Tauan Gomes Barreto – Sócio Diretor

Tauan Gomes Barreto

1º Ofício de Duque de Caxias Praça Roberto Silveira 23 - Bairro 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ
CEP: 21070-005 - Tel.: (21) 2671-7018 - CNPJ: 30.645.711/0001-51 089716
AA206278

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:

TAUAN GOMES BARRETO*****

DUQUE DE CAXIAS, 21/09/2016. Total: 6,92 Conf. por:

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA Mat. em Test.

EBTX 46971 WYD <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Av. Nossa Senhora da Glória, 2987 – Bairro Cavaleiros - Macaé, RJ, CEP 27920-360, inscrita no CNPJ/MF nº 18.546.232/0001-05, na qualidade de **CONTRATANTE** representada por Guilherme da Silva Barbosa, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 132.597.317-33, portador do RG nº 131555369 DIC/RJ, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora da Glória, 2987 – Bairro Cavaleiros - Macaé, RJ, CEP 27920-360, de outro lado **CRISAN JACKSON DO NASCIMENTO SILVA**, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 20122133540, inscrito no CPF sob o nº 124.790.757-02, nas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico, com jornada de 20 horas semanais, comprometendo-se a:

- Ser responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

Parágrafo Primeiro – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao CONTRATADO, honorários mensais fixos, sempre correspondentes à R\$ 6.6000,00 (Seis mil e seiscentos reais), todo dia 15 de cada mês,

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com direito a aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.



CLÁUSULA QUINTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SEXTA - Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Rio de Janeiro - RJ, para questões oriundas do presente instrumento original.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024

MANUTEC MONTAGEM E
EMPREENHIMENTOS
LTDA:18546232000105

Assinado de forma digital por MANUTEC MONTAGEM
E EMPREENHIMENTOS LTDA:18546232000105
Dados: 2024.09.26 10:30:35 -03'00'

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENHIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.546.232/0001-05

CRISAN JACKSON DO NASCIMENTO SILVA
CREA-RJ nº 20122133540



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Av. Nossa Senhora da Glória, 2987 – Bairro Cavaleiros - Macaé, RJ, CEP 27920-360, inscrita no CNPJ/MF nº 18.546.232/0001-05, na qualidade de **CONTRATANTE** representada por Guilherme da Silva Barbosa, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 132.597.317-33, portador do RG nº 131555369 DIC/RJ, residente e domiciliado à Rua Bráulio, 360, Santo Elias, Mesquita, RJ, CEP 26560580, de outro lado **MAURO MOREIRA MESQUITA**, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 1982101721, inscrito no CPF sob o nº 511.246.537-91, residente e domiciliado no bairro da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, nas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico, nos termos das Leis 5.194/66 e 6.496/77 com jornada diária de 4h, comprometendo-se a:

Parágrafo primeiro: Ser responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, observando as seguintes obrigações:

- I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;
- II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
- III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo **CONTRATANTE**;
- IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;



V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

Parágrafo segundo - Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

Parágrafo Primeiro – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao CONTRATADO, honorários mensais fixos, sempre correspondentes à R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), todo dia 15 de cada mês,



CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato terá prazo indeterminado, tendo seu termo inicial na data 15/07/2024, podendo ser renovado, mediante ajuste entre as partes, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização, ressalvados eventuais prejuízos decorrentes da prestação dos serviços.

Parágrafo primeiro: O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo;
- III. Conclusão do serviço;

CLÁUSULA QUINTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) correspondente ao valor total do contrato, sem

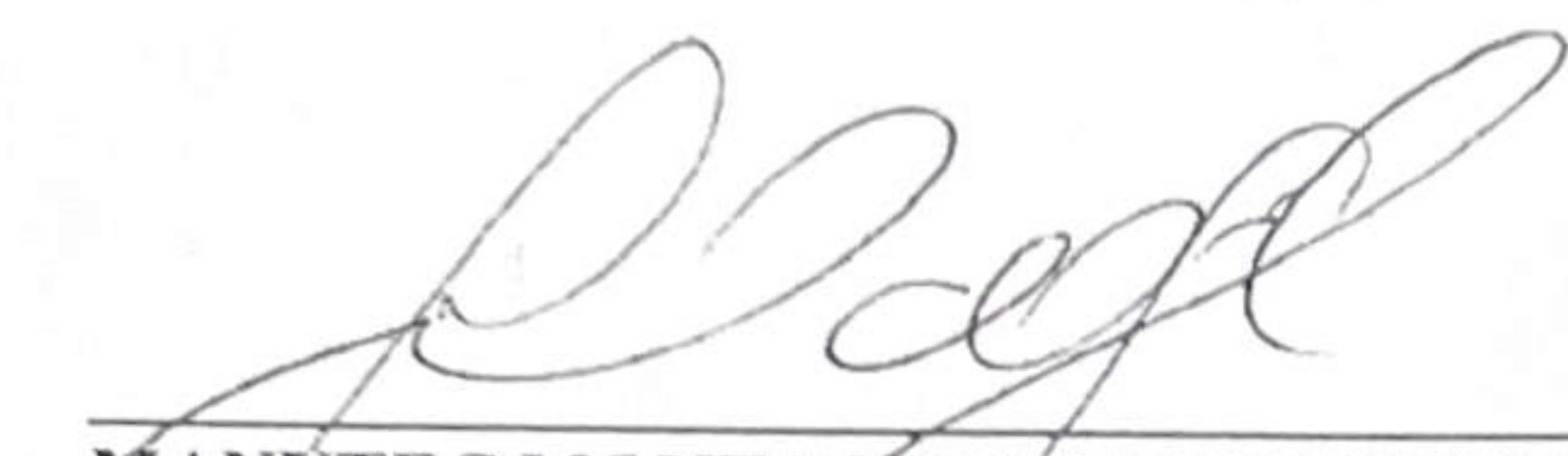


prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA OITAVA - Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Rio de Janeiro - RJ, para questões oriundas do presente instrumento original.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2024.



MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.546.232/0001-05



MAURO MOREIRA MESQUITA
CREA-RJ nº 1822101721

Testemunha 1

Nome: João Pedro S. do Lato

CPF: 553.952.737-94

Testemunha 2

Nome: Richardson Lato

CPF: 084.728.857-97



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 27/05/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

70730/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2015201852
Razão Social: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.546.232/0001-05
Data Registro: 26/10/2015
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA 2987 LOJA CAVALEIROS -
MACAE - RJ , CEP: 27920-360

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG
ELETRICA
2030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS
ENG ELETRONICA
2040-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE
TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG
MECANICA
5010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS
ENG AGRONOMICA
7011-0 ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA
D

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 15.000.000,00 (MATRIZ)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

CRISAN JACKSON DO NASCIMENTO SILVA

RNP: 2011569508

Registro: 2012133540 expedido em 10/01/2013

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28
E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 11/11/2024

Inclusão como RT: 11/11/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

ENZIO JORGE RICARDO

Carteira Nº RJ-771000813/D

Expedida em: 27/09/1989 pelo Crea-RJ

RNP: 2004959347

Registro: 1977100081 expedido em 09/01/1978

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA -
ELETROTÉCNICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 27/05/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

70730/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 70730/2025)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO -
ELETROTÉCNICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(I/II)

Inclusão como QT: 01/08/2024

Inclusão como RT: 01/08/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

Inclusão como QT: 01/08/2024

Inclusão como RT: 01/08/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

Inclusão como QT: 01/08/2024

Inclusão como RT: 01/08/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE
TELECOMUNICACOES

Inclusão como QT: 01/08/2024

Inclusão como RT: 01/08/2024

Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D

PABLO CAVALCANTI BRIZZO

RNP: 2002676631

Registro: 2006131000 expedido em 10/05/2007

TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/06/2024

Inclusão como RT: 18/06/2024

Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D

Inclusão como QT: 18/06/2024

Inclusão como RT: 02/08/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO:Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA, ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Arquivo

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 70730/2025

Emitida às: 27/05/2025 09:45 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7467493259189152

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.